DECRETO Nº. 003/2015
DATA 29/01/2015

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

CONSIDERANDO a morte do ex-vice prefeito e ex-prefeito RICARDO JOSÉ ZAIONS.

CONSIDERANDO o pesar da família, amigos, colegas e população de nosso Município.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três (03) dias, no Município de Paulo Frontin, em razão da morte do ex-vice prefeito e ex-prefeito RICARDO JOSÉ ZAIONS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, 29 de janeiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin